



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2011

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
ESPIGÃOENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, DECIO BARBOSA LAGARES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO autorizada a conceder o título de **CIDADÃO HONORÁRIO ESPIGÃOENSE** aos Excelentíssimos Senhores Prefeito, Vereadores e Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Vila Pavão-ES.

Prefeito Municipal IVAN LAUER

Vereador ARNALDO GRUNIVALD- Presidente da Câmara Municipal

Vereador IZAÍAS TRESSMANN – Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador MARCELINO GABRET OHNEZORG – 1º Secretário da Mesa Diretora

Vereador UELIKSON BOONE – 2º Secretário da Mesa Diretora

Vereador ADEMAR TESCH

Vereador ADEMIR TEIXEIRA MARIA

Vereador DENILTO KRUGER

Vereador ELPÍDIO MOREIRA

Vereador JUVENAL MÉDICI FERREIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo JORGE KUSTER JACOB

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 30 de setembro de 2011 em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 28 de setembro de 2011.

Décio Barbosa Lagares

Presidente da CMEO

Kischener volta a cobrar melhorias no atendim



Em discurso feita na Tribuna da Câmara durante a Sessão de terça-feira 27, o vereador Darci José Kischener voltou a cobrar melhorias no atendimento do Banco do Brasil. O vereador na semana passada esteve em Porto Ve-

lho com o Superintendente do Banco no Estado de Rondônia, Edivaldo Sebastião de Souza, cobrou as melhorias para o atendimento nos caixas eletrônicos.

Kischener lembrou que na segunda-feira 26, era vergo-

nhosa a situação nos caixas eletrônicos, com apenas um caixa em condições de saque. "Uma enorme fila de servidores ocupou o mínimo espaço destinado aos caixas eletrônicos, fazendo com que os clientes que também chegavam para operações financeiras disputassem a vaga na única fila para depósito e saques", criticou Darci Kischener, salientando que dificilmente os caixas eletrônicos oferecem condições de operacionalização deixando seus clientes a mercê de aguardar na fila ou desistirem para retornar em momentos mais oportunos, já muitos deles tem outros afazeres e compromissos.

Para o vereador, o Banco deve além de trocar os caixas que já estão obsoletos,

procurar melhorar o atendimento e expandir o espaço

para melhor c seus clientes.

Darci Kische cobrou os próp vereadores em presidente da Poder Executiv

SECRETARIA
REPÚBLICA
EDEF
EDITAL DE
ESCOLA ESTADUAL DE

Pelo presente E legal dos alunos, professorso eleitoral dos representant
1 A votação aconteceu no dia 10 de outubro de : dependências da escola.
2 Os candidatos à função d lecionados na legislação

a) Pai ou resp
b) Aluno regula
seis) anos, e 18 (dezoito) a
c) Professores;
b) Servidores er
3 Os alunos com idade igu
culados, poderão votar na e
4 Considerar-se-ão em efeti
res que estiverem afastado
férias e outras obrigações p
5 No segmento dos profess
ção em unidade de ensino d
mento de Ensino
6 Nenhum membro da com
mento por Estabelecimento
ou acumule funções
7. Os pais e/ou responsável
mento, independente do nũ
Ensino.
8. Nenhum dos membros d
sendo também permitido os
9. Havendo empate dos can
seguintes critérios:

I - maior tempo
II - aquele que p
10 para cada conselheiro ser
cia ou vacância do cargo.
11 Possíveis impugnações c
prazo de até 24 horas, após
12 Cada candidato poderá c
dia 06/10/2011, um fiscal pa
divulgação dos resultados.
13 A posse dos candidatos el
15:30 horas nas dependência
COMISS

Presidente: Raimundo Araújo
Secretaria: Marilei Krieser C
Membro: Márcia Gwozdz d
Membro: Thiago Pereira do

Espigão do

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2011

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO ESPIGÃOENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADODE RONDÔNIA, APROVOU E EU, DECIO BARBOSA LAGARES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO autorizada a conceder o título de CIDADÃO HONORÁRIO ESPIGÃOENSE aos Excelentíssimos Senhores Prefeito, Vereadores e Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Vila Pavão-ES.

Prefeito Municipal IVAN LAUER

Vereador ARNALDO GRUNIVALD- Presidente da Câmara Municipal
Vereador IZAIAS TRESSMANN - Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador MARCELINO GABRET OHNEZORG - 1º Secretário da Mesa Diretora

Vereador UELIKSON BOONE - 2º Secretário da Mesa Diretora

Vereador ADEMIR TESCH

Vereador ADEMIR TEIXEIRA MARIA

Vereador DENILTO KRUGER

Vereador ELPÍDIO MOREIRA

Vereador JUVENAL MÉDICI FERREIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo JORGE KUSTER JACOB

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 30 de setembro de 2011 em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 28 de setembro de 2011.

Decio Barbosa Lagares
Presidente da CMEO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATOS OFICIAIS E EXTRA-OFFICIAIS DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2011.

ATOS EXTRA- OFICIAIS:

INDICAÇÃO Nº 055/2011

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALUIZIO LARA

ASSUNTO: INDICA ao Poder Executivo que viabilize a construção de uma ponte de concreto armado no Distrito do Canela.

INDICAÇÃO Nº 056/2011

AUTOR: VEREADOR DÉCIO BARBOSA LAGARES

ASSUNTO: INDICA ao Poder Executivo que aacione a SEMOSP para que venha utilizar a patrulha mecanizada na preparação da terra da comunidade apoiada para o plantio das novas mudas de pupunha.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 015/2011

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALUIZIO LARA

ASSUNTO: Solicita providências do Exm. Sr. Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras para viabilizar a construção em concreto de boca de lobo, situada no cruzamento da Rua Grajau com a rua Pernambuco - bairro Vista Alegre.

ATOS OFICIAIS:

01) Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 066/2011, de autoria do Poder Executivo - que dispõe sobre ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (Convênio visando a realização da POMERFEST); (Aprovado)

01) Discussão e Votação do Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº 002/2011, de autoria da Mesa Diretora - que dispõe sobre A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ESPIGÃOENSE; (Aprovado)

Decio Barbosa Lagares
Presidente

ES
PREFEITUR
PROGRAMA DE REGUL
MUNICÍPIO DE

A Prefeitura de Espigão do Oeste, concedendo pagamento a vista, até 31 de setembro, na forma da Lei.
Após essa data o juros, encerrando no dia 29 de setembro, na forma da Lei.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o telefone (67) 3333-1111 ou no endereço eletrônico www.prefeituraespigao.com.br

APRIL
QUITE